



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 016, DE 08 ABRIL DE 2024.

Homologa resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 para o provimento de servidores para compor o quadro efetivo de pessoal do Município de Pajeú do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, realizou através do Edital nº 01/2023 concurso público para o provimento efetivo de servidores no quadro de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, os princípios que norteiam a Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, elencados no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o processo administrativo inerente ao Concurso Público nº 01/2023 foi devidamente cadastrado no TCE/PI – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2023, atendeu as diretrizes dispostas nas Instruções Normativas e Resoluções do TCE/PI – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, que foram realizadas e cumpridas todas as fases e etapas previstas no Edital do Concurso Público nº 01/2023;

CONSIDERANDO finalmente que, recebido da Banca organizadora o **RESULTADO FINAL** para todos os cargos com listagem de aprovados e classificados no Concurso Público EDITAL N.º 01/2023, devidamente publicados no endereço eletrônico site www.pajeudopiaui.pi.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, edição nº

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI
(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.602/0001-62

IVCMXLIX que circulou no dia, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2023, ratificando a regularidade de todos os atos e fases do certame, em face da observância às normas edilícias e aos princípios norteadores da administração pública;

DECRETA

Art. 1º. Fica **homologado** o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2023, para seleção de servidores para compor o quadro efetivo de pessoal do Município de Pajeú do Piauí.

Parágrafo único: Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no endereço eletrônico site www.pajeudopiaui.pi.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, edição nº VXLII que circulou no dia, sexta feira, 05 de abril de 2024, conforme a lista a abaixo em anexo.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Parágrafo único: A convocação dos candidatos aprovados e/ou classificados, conforme o caso, será realizado através de Edital de Convocação publicado na imprensa oficial, ou outro meio idôneo previsto no edital que regeu o certame, observando a necessidade da administração e as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, em 08 de abril de 2024.


Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Irisneide Vieira Pereira da Silva
Secretária Municipal de Governo



INCM/XXIX que circula no dia Segunda-feira, 10 de Novembro de 2023, tornando-se
reguladora de todos os atos e fatos do cotidiano, em face das observâncias de normas oficiais e
dos princípios norteadores da administração pública;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público, realizado pelo Edital nº
01/2023, para seleção de servidores para ocupar o quadro efetivo de pessoal do Município de
Pajul do Piauí.

Parágrafo único: Os candidatos aprovados e classificados são os constantes da relação
publicada no endereço eletrônico www.pajulpi.gov.br e no Diário Oficial do
Município do Estado do Piauí, edição nº VXL das datas de 08 de abril de
2024, conforme a lista a seguir:

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado
por igual período, para atender o interesse público da administração.

Parágrafo único: A convocação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o
caso, será realizada através de Edital de Convocação publicado na imprensa oficial, no outro
meio idôneo previsto no edital que reger o certame, observando a necessidade da
administração e as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pajul do Piauí, em 08 de abril de 2024.

Cecília Regina dos Santos
Prefeita de Pajul do Piauí

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.

Secretaria Municipal de Governo
Priscila Vieira Pereira da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.602/0001-62

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial, Edição
_____ que circulou no dia _____ de _____ de 2024.





Número, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial, Edição _____ que circula no dia _____ de 2024.